Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 616/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma academia popular ao ar livre na Comunidade de São Geraldo, é uma iniciativa de grande relevância social e de promoção à saúde pública. A Comunidade carece de espaços adequados para a prática de atividades físicas, sendo a academia uma alternativa acessível e democrática que atenderá todas as faixas etárias, desde jovens até idosos.

A presença de equipamentos de ginástica ao ar livre favorece o incentivo a prática de exercícios físicos regulares, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas como hipertensão, diabetes e obesidade, além de melhorar a saúde mental, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população. Para os idosos, especificamente, os aparelhos proporcionam atividades de baixo impacto que ajudam na mobilidade, fortalecimento muscular e equilíbrio, reduzindo riscos de quedas e garantindo maior autonomia.

Além dos benefícios físicos, a academia servirá como ponto de encontro e convivência social, fortalecendo os vínculos entre os moradores e criando um ambiente mais saudável e participativo. A Comunidade São Geraldo, como tantas outras do interior, precisa de investimentos que estimulem hábitos saudáveis e o lazer, promovendo inclusão e cidadania.

Dessa forma, a implantação da academia popular ao ar livre é uma ação que atende as reais necessidades da população local e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida de todos os seus moradores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador